

# CERTIFICADO PONTO VERDE DO EMBALADOR/IMPORTADOR

R0301DC01



Ano: **2008**

Certificado nº 2008/0009299

Este Documento atesta que a empresa **CUSTÓDIO MENDONÇA RUIVO** Contribuinte nº **144773791**, registada na Conservatória do Registo Comercial de sob o nº, se encontra a cumprir as suas responsabilidades para ela decorrentes do Decreto-Lei nº 366-A/97 de 20 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 162/2000 de 27 de Julho, no que respeita à gestão das embalagens dos produtos por si colocados no mercado nacional e respectivos resíduos de embalagens, através da adesão ao Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE), nos termos, âmbito e períodos temporais estabelecidos no contrato nº **EMB/0009483** assinado com a Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A., e de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 366-A/97 de 20 de Dezembro e no nº 1 do artigo 7º da Portaria nº 29-B/98, de 15 de Janeiro.

## RESUMO DO ÂMBITO MATERIAL E TEMPORAL DO PRESENTE CERTIFICADO:

EMBALAGENS NÃO REUTILIZÁVEIS ABRANGIDAS	PERÍODO TEMPORAL	
	DE:	ATÉ:
Urbanas ou Equiparadas	01-01-2008	31-12-2008
Não Urbanas	01-01-2008	31-12-2008

Algés, 26 de Dezembro de 2007

P' Sociedade PontoVerde, S.A.